TABELA DE HTP - PROFESSORES E PEB II

HORA AULA	HTP TOTAL	HTPC	HTPI	HTPL	JORNADA TOTAL
13	07	02	03	02	20
14	07	02	03	02	21
15	08	02	03	03	23
16	08	02	03	03	24
17	09	02	03	04	26
18	09	02	03	04	27
19	10	02	03	05	29
20	10	02	03	05	30
21	11	02	04	05	32
22	11	02	04	05	33
23	12	02	05	05	35
24	12	02	05	05	36
25	13	02	05	06	38
26	13	02	05	06	39
27	13	02	05	06	40

Conforme Instrução Normativa nº 05 de 18 de dezembro de 2018

Art. 12. Os Professores de Arte, Língua Estrangeira e Educação Física realizarão seus HTPCs em sua unidade sede.

Parágrafo Único: Nos casos de carga horária semanal com educando para professores de Arte, Língua Estrangeira e Educação Física em quantidade de aulas ímpares em cada unidade, em razão da indivisibilidade, se faz necessário o cumprimento de uma hora de HTPI. Essas horas de HTPI deverão ser distribuídas entre as Unidades Escolares atendidas pelo Professor de acordo com a quantidade de aulas atribuídas a ele, com a finalidade de apropriar-se de assuntos de ordem pedagógica específica da referida unidade.